

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de BRAGANÇA – CNPJ 04.873.592/0001-07
Objeto do Convênio: Construção de Logradouro-Praça do Bacuriteua.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2019 a 01/05/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397393**TORNAR SEM EFEITO**A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve TORNAR SEM EFEITO a matéria Protocolo de nº 397254, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.773, de 04/01/2019, referente ao 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2017 **POR HAVER SAÍDO EM DUPLICIDADE.**

Belém/PA, 04 de janeiro de 2019.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397289**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017– COSANPA-PA PROCESSO Nº 051/2017**

O Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do Parecer Jurídico 551/2018/ PJU/ COSANPA, referente ao pedido de nulidade da decisão de revogação, concernente ao Recurso Administrativo interposto por: DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente ao certame: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017-COSANPA-PA, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Companhia de Saneamento do Pará, incluindo advocacia Pública e Privada na modalidade Consultiva e Contenciosa, defendendo a COSANPA em qualquer tipo de ação trabalhista e consumerista, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse, com atuação em todas as instâncias na capital e no interior do Estado do Pará (Juizados Especiais, Justiça Comum, PROCON, demais órgãos de defesa do consumidor), bem como no TRT 8ª Região, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores, conforme Especificação Técnica nº 001/2017-PJU (Anexo I).

Resolve:

1. Acatar a Decisão do Parecer Jurídico 551/2018/ PJU/COSANPA.
2. Decidir, pela regularidade do procedimento de revogação da Concorrência Pública nº 013/2017 por intempetividade do recurso administrativo, e por ausência de fundamento de nulidade do referido ato.
3. Belém (PA), 04 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- Em Exercício

Protocolo: 397388**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao " Contrato de Comodato n.º 007/2013 ", entre PRODEPA / PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Publicado em 17/12/2013 – Protocolo 629049.THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES Presidente

Protocolo: 397293**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****ATO Nº 220/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50521/2018, em 01/11/2018, autuado sob as Peças de Informação nº 47/2018-PGJ; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 459/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 10/12/2018, acolhido in totum; RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 3ª entrância WILSON PINHEIRO BRANDAO, Matrícula nº 999.110, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 395417**ATO N.º 221/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 22220/2018, em 09/05/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 254/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 29/06/2018, acolhido in totum; RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial, ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA, Matrícula n.º 999.1198, ocupante do cargo de Técnico – Contador, MP.ATC-B-I, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 39/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 49/2005, percebendo, nesta situação,

os proventos integrais e com paridade, de R\$ 22.296,94 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro), conforme abaixo discriminado, a contar de 07/01/2019:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.129,03
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.303,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	3.134,57
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	1.268,01
VPNI – LEI N.º 8.329/15	-	2.100,76
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	8,361,35
PROVENTOS		22.296,94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 395468**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2018-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 01.135.910/0001-44)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, incluindo veículos e motoristas, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 10/07/2018

Vigência: 11/07/2018 a 10/08/2019

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (Ax B) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
06	Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível	Veículo/ Mês	05	7.946,00	39.730,00	476.760,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa 14 de Abril, nº 2288, Bairro do Guamá, CEP 66063-485, Telefone (91) 3249-6869 / 98116-7090, E-mail atlanta@atlantabelem.com.br

Protocolo: 336758